



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE MARÇO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DA JUNTA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 108, DE 1º DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO, COM O FIM DE ABERTURA DE POÇO SEMI ARTESIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 109, DE 1º DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DA FEIRA LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2019 - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 015/2019 - INEXIGIBILIDADE 015/2019

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2020

PORTARIAS

PORTARIA Nº 106, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DA JUNTA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **MARIA APARECIDA JUNQUEIRA DA SILVA**, para assumir o cargo, em comissão, de Supervisor da Junta Militar, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, **com efeito retroativo a 1º de março de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 28 de março de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO, COM O FIM DE ABERTURA DE POÇO SEMI ARTESIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores **RODRIGO FRANCISCO CARDOSO FAUSTO; ROBERTO PAULO VIEIRA DA SILVA** e **JEAN WAGNER COSTA NOGUEIRA**, para, sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de 388 m² (trezentos e oitenta e oito metros quadrados) de área, localizada no Sítio Maciel, zona rural do Município, pertencente ao Sr. JOSÉ DA SILVA BRITO, que servirá para a abertura de poço semi artesiano e que fora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, através do **Decreto Nº 010, de 28 de março de 2019**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 1º de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DA
FEIRA LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **JAILSON PINTO CARDOSO**, para assumir o cargo, em comissão, de Supervisor da Feira Livre, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 1º de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2019**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 011, de 14 de janeiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI ME, CNPJ: 22.305.717/0001-84, situada á Rua Gregorio Amancio, nº 191, 1º Andar, sala 01; Bairro Olhos Dagua, Conceição Do Coite /BA, CEP: 48.730-000, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria de gestão em saúde, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, com valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal.
Caetité – BA, 01 de abril de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ÂNGELO APARECIDO SOARES BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2019 e determino a contratação da empresa CC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI ME, CNPJ: 22.305.717/0001-84, situada á Rua Gregorio Amancio, nº 191, 1º Andar, sala 01; Bairro Olhos Dagua, Conceição Do Coite /BA, CEP: 48.730-000, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria de gestão em saúde, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, com valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal.

Caetité - BA, 01 de abril de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 015/2019, Inexigibilidade 015/2019, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria de gestão em saúde, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município, em favor da empresa CC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE EIRELI ME, CNPJ: 22.305.717/0001-84, situada á Rua Gregorio Amancio, nº 191, 1º Andar, sala 01; Bairro Olhos Dagua, Conceição Do Coite /BA, CEP: 48.730-000, com valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 01 de abril de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS



GABINETE DO PREFEITO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que se realizará **Audiência Pública** para apresentação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2020, no dia 08 de abril de 2019, às 09:00 horas, no Auditório Municipal, em cumprimento ao que dispõe o Art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, com o objetivo de colher dados para tomada de decisões do Poder Executivo Municipal.

Caetité – BA, 1º de abril de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F8D3-91D3-D55F-6A3D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8D3-91D3-D55F-6A3D



Hash do Documento

0E800F76F1793AC4AF93EE7CB41E91886DB4EBDE2F85263F6CC5402184AE0E7E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 01/04/2019

16:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25